

# Dia a dia

Instituto Jones dos Santos Neves  
Biblioteca

## Violência.

Um adolescente de 15 anos foi espancado e atingido por golpes de faca, em Viana. A agressão pode ter sido motivada por ciúmes. **PÁG. 13**

**Rede estadual.** A partir de agora, o ano letivo será dividido por trimestres em vez de bimestres

# Aluno não pode mais “dever” matéria e passar de ano

**Essa é uma das regras de novo regimento do Estado, que também proíbe celular e namoro na escola**

**PRISCILLA THOMPSON**  
ppessini@redgazeta.com.br

■ A partir deste ano, os alunos da rede estadual de ensino não poderão mais ser aprovados para a série seguinte caso tenham reprovação em alguma disciplina. A Secretaria Estadual de Educação (Sedu) determinou o fim do regime de progressão parcial - a chamada dependência -, que permitia que o estudante com reprovação em até duas disciplinas avançasse de série.

Além disso, o ano letivo agora será dividido em trimestres, e não mais em bimestres. As recuperações acontecerão ao longo do ano, de três formas: durante o trimestre, a chamada recuperação paralela; ao fim de cada trimestre, devendo ser em forma de projetos, como trabalhos e

meça na próxima segunda-feira, dia 8, e inclui também normas na área de disciplina, como proibição de telefones celulares em sala de aula, namoro e uso de shorts e bonés na escola.

De acordo com o secretário Estadual de Educação, Haroldo Corrêa Rocha, a mudança no sistema de reprovação não tem o objetivo de facilitar a aprovação dos alunos, mas sim garantir o “sucesso escolar”. “O índice de reprovação no ensino médio subiu de 26% para 37%, entre 2003 e 2008, mas o abandono escolar caiu de 58% para 32%. Precisamos verificar o porquê dessa disparidade e sanar os problemas”, diz.

O regimento também estabelece direitos e deveres de professores, alunos e pais de alunos, além de medidas disciplinares para estudantes que cometerem infrações. “O objetivo do regimento é regular as relações de convivência na escola e divulgar as regras gerais para todos no ambiente escolar”, diz Rocha.

## O que muda na área do ensino

Confira algumas normas da rede pública estadual

### ANO LETIVO

■ **Como era.** Antes, o ano letivo era dividido em quatro bimestres  
■ **Como ficou.** Agora, são três trimestres

### AVALIAÇÃO

■ **Como era.** A pontuação era dividida da seguinte forma: 20 pontos nos dois primeiros bimestres, cada um, e 30 pontos em cada um dos dois últimos bimestres, totalizando 100 pontos  
■ **Como ficou.** Agora, a pontuação dos dois primeiros trimestres será

de 30 pontos, e o terceiro valerá 40 pontos, totalizando 100 pontos

### RECUPERAÇÃO

■ **Como era.** O aluno tinha recuperações paralelas ao final dos bimestres, recuperação final e, ainda, a chance de passar de ano “devendo” até duas disciplinas - o regime de progressão parcial  
■ **Como ficou.** Agora, o aluno terá três chances de recuperar as notas, mas não poderá mais fazer a progressão parcial. As recuperações

acontecerão ao longo do trimestre; ao final de cada trimestre - devendo ser feita por meio de trabalhos e outros projetos sugeridos pelo professor -, e ao final do ano letivo. Quem ficar reprovado em uma disciplina no final do ano reprova toda a série

### OUTRAS DEFINIÇÕES

■ **Pontuação.** A pontuação mínima para ser aprovado nas disciplinas é de 60 pontos, e a frequência mínima é de, no mínimo, 75% da

carga horária. Para ser aprovado na recuperação, a pontuação também é de, no mínimo, 60 pontos  
■ **Aulas.** As aulas terão duração de 60 minutos, e não mais de 50 minutos  
■ **Nove anos.** Alunos do 1º e 2º ano do ensino fundamental de nove anos não poderão ser reprovados. No entanto, a avaliação de desempenho será feita por meio de anotações do professor e das avaliações do “Ler, Escrever e Contar”, voltado para alunos do 1º ao 3º anos

de projetos, como trabalhos e outras avaliações; e ao final do ano letivo, a chamada recuperação final, por meio de prova.

As mudanças estão previstas no novo Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual do Estado, elaborado por diretores de escolas, pedagogos, superintendências regionais de educação, Conselho Estadual de Educação e Sedu. O último regimento das escolas estava em vigor desde 2000. O novo entra em prática já no início do ano letivo, que co-

**VEJA NA WEB**  
Confira a íntegra do novo regimento da Secretaria Estadual de Educação em [www.gazetaonline.com.br/agazeta](http://www.gazetaonline.com.br/agazeta).

CONTINUA  
NA PÁGINA 4

## Reprovação só a partir do 3º ano

Os estudantes do 1º e do 2º ano do ensino fundamental de nove anos da rede estadual de ensino não poderão ser reprovados nessas séries. A mudança está prevista no novo regimento das escolas da rede, e determina que a reprovação só aconteça caso o aluno não cumpra a frequência mínima exigida, que é de 75%.

A avaliação desses alunos será feita por meio de registro do professor e do desempenho nas avaliações do Programa “Ler, Escrever e Contar”, da Sedu, voltado para estudantes do 1º ao 3º ano do ensino fundamental. O secretário de Educação, Haroldo Corrêa Rocha, afirma que a meta é ter toda criança alfabetizada aos 8 anos de idade.

“Para garantir a qualidade da alfabetização, o objetivo é que a criança seja acompanhada pelo mesmo professor até o 3º ano do ensino fundamental. Com isso, o aprendizado tende a apresentar resultados muito mais satisfatórios”, diz. Além disso, a duração das aulas agora será de 60 minutos, e não mais de 50 minutos para toda a rede estadual.

# Trio de profissionais à frente de escolas

As mudanças implantadas com a aprovação do novo Regimento das Escolas da Rede Estadual também atingem o âmbito organizacional e administrativo das escolas. Agora, as unidades serão dirigidas por um “trio gestor”, composto pelo di-

retor, por um gestor pedagógico e por um gestor educacional.

Ao gestor educacional caberá planejar, coordenar e desenvolver atividades educativas e que promovam o relacionamento entre a escola, a comunidade, a família. “As tarefas vão desde

atender aos pais e visitantes, por exemplo, até atuar junto à direção e coordenação pedagógica na atenção aos alunos com baixo rendimento escolar”, diz o secretário Estadual de Educação, Haroldo Corrêa Rocha.

A Secretaria Estadual de Edu-

cação (Sedu) está implantando, também, o cargo de agente de suporte educacional, responsável pela matrícula de alunos, elaboração do censo escolar e ordenação das atividades da secretaria da escola. Foi aberto concurso na última semana.

VITOR JUBINI -



## “Dependência chegava a 10%”, diz diretora

Ida Maria Gasperoni Martins dirige uma das mais tradicionais escolas da rede estadual, em Vitória, a Irmã Maria Horta, na Praia do Canto, onde estudam 1,2 mil alunos, em três turnos. Ali, segundo ela, o índice de estudantes que participam do Regime de Progressão Parcial (RPP), ou dependência, atinge a até 10%. Mas ela vê como positivo o fim da dependência e a aplicação da recuperação trimestral. Ida Martins sabe o quanto as regras são necessárias e cita algumas normas que vigoraram até o ano passado em seu estabelecimento. Antes mesmo de prevista no regimento novo, a não permissão de uso de telefone celular em sala de aula já era praticada na escola. Aluno que desobedesse tinha o aparelho recolhido pela coordenação, e, dependendo do caso, seus pais eram chamados. Calça jeans podia substituir a bermuda do uniforme, e o boné era usado livremente. A diretora acha que essa proibição deve enfrentar maior resistência dos estudantes.

## Análise

### “MELHOR É RECUPERAR AO LONGO DO ANO”

MARLI IMPERIAL  
Mestre em Educação

Didaticamente, o procedimento correto é a aplicação da recuperação ao longo do processo de aprendizagem. Não se deve deixar para o final do ano, até porque, recuperar partes menores é mais fácil. Nesse sentido, a recuperação trimestral proposta para as escolas estaduais é uma medida mais saudável. Mas mudanças de procedimentos devem envolver toda a escola. É preciso que os professores que executarão as ações tenham sido treinados e tenham tempo para aplicá-las. De maneira geral, mudanças devem ser precedidas de discussão para sua assimilação. Se os professores não acreditarem nas novas normas, elas, na prática, podem não fun-

## “Dependência” é utilizada na rede particular

■ Para o superintendente do Sindicato dos Estabelecimentos do Ensino Privado do Espírito Santo (Sinepe-ES), Geraldo Diório, se a dependência é bem trabalhada, com carga horária e avaliações frequentes, ela faz o aluno recuperar o conteúdo que não aprendeu e livrar-se da reprovação. Ele diz que muitas escolas privadas aplicam e a medida. Sobre as regras estabele-

cidas pelas escolas em seus regimentos internos, ele ressalta a necessidade de os pais conhecerem esses regimentos antes de matricularem seus filhos. Hoje, ele diz que as escolas cercam-se de cuidados, porque no país já houve casos em que ações de assédio moral foram movidas por pais insatisfeitos com determinadas proibições. “Até a existência de sistema de monitoramento por câmera tem que estar previsto em contrato. Até para desligar um aluno a escola precisa cercar-se de respaldo jurídico”, diz ele.

# Mudanças na rede municipal

DA REDAÇÃO MULTIMÍDIA

■ Assim como as escolas da Sedu têm suas regras, punições e resoluções educacionais, as unidades da rede municipal de ensino também praticam um regulamento próprio com seus alunos. Haverá novidades a partir do primeiro dia letivo deste ano.

Seguindo o modelo Estadual, a prefeitura da Serra vai adotar a divisão dos dias letivos em trimestres. Cada diretoria vai decidir sobre temas relacionados ao

comportamento, como uso de bonés e celulares. Para evitar o uso de roupas inadequadas, serão distribuídos uniformes.

Já as regras nas unidades de Vitória dependem das decisões da direção e do Conselho da Escola. O prefeitura não interfere nas ações cotidianas das unidades, apenas em restrições pedagógicas, como a divisão do ano letivo, que será realizado de forma trimestral.

A gerente de ensino de Cariacica, Ivana Bello afirma que o

modelo trimestral foi bem aceito em 2009 e vai ser repetido em 2010. “Já usamos o método trimestral e ele continua em forma crescente. Mas no geral, cada escola desenvolve suas normas internas baseadas na realidade da comunidade, tudo dentro das legislações superiores”.

A prática conhecida como “dependência”, em que o aluno pode se matricular no próximo ano mesmo sem passar em todas as matérias, continua sendo adotada em Cariacica.

cionar. Ou funcionarão a critério de cada um. Particularmente, acredito que limite é necessário. O de não permissão de uso do telefone celular em sala de aula é possível e educativo. Não tira o direito individual. Quando não existiam telefones celulares pais e alunos falavam com suas escolas ligando para a secretaria... Mas, volto a dizer: limites funcionam em ambientes organizados. Na escola, do porteiro ao diretor, todos devem participar do processo.